PARECER CONTRATUAL DE CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: CPL
FINALIDADE: Contrato administrativo n.º 1.511/2022
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 005/2022

DOS FATOS:

Ocorre que chegou ao Controle Interno, para manifestação, quanto ao Contrato Administrativo 1.511/2022, oriundo do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022, encaminhado pela Comissão de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLES DE DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ.**

Prazo de Vigência: Os contratos terão vigência a contar da data de sua assinatura, até 30 de dezembro de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
Lei Federal n.º 8.666/1993
Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022
Contrato Administrativo n.º 1.511/2022.

CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento do contrato administrativo n.º º 1.511/2022, para análise, inicialmente, há de ressaltar que os presentes Contratos Administrativos estão em conformidade com a minuta contratual.

Sob o ponto de vista técnico, observa – se que o trâmite procedimental estabelecidos nos contratos, está em conformidade com a lei n.º 8.666/93, (Licitação e Contrato da Administração Pública).

Observa – se que estes contratos administrativos n.º 1.511/2022, prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no artigo 55 da lei n.º 8.666/93, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, entre outros.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela regularidade ao Contrato Administrativo n.º 1.511/2022.

Reafirmo neste parecer, que a conclusão do Processo Administrativo n.º 2.667/2021, de origem modalidade Pregão Presencial n.º 005/2022 é de inteira responsabilidade da Comissão de licitação.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Afuá/PMA, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Afuá (PA), 21 de abril de 2022.

IRANEI DA SILVA FERNANDES:65861442215

Assinado de forma digital por IRANEI DA SILVA FERNANDES:65861442215
Dados: 2022.04.21 12:37:58 -03'00'

IRANEI DA SILVA FERNANDES
Controle Interno PMA